LEI No: 2602 de 13.MAIO DE 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA NO CUSTEIO DA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FESTA DO CAVALO CAMPOLINA EM FORMIGA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CONCEDER UMA AJUDA FINANCEIRA PELO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) , AO CLUBE DO CAVALO CAMPOLINA DE FORMIGA C G C 38.520.920/0001-03.

ARTIGO SEGUNDO : A AJUDA FINANCEIRA ACIMA REFERIDA,E PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FESTA DO CAVALO CAMPOLINA EM FORMIGA,A REALIZAR-SE NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA CIDADE NOS DIAS 05 A 09 DE JUNHO DE 1996.

ARTIGO TERCEIRO: PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI,SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:
02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
1165363.2069.....APOIO,INCENTIVO,TURISMO,FOLCLORE,ARTESANAT COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES.
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (292)

ARTIGO QUARTO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA,14 MAIO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.